

## **PORTARIA Nº 143/2017**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,**  
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 002/2017**, a ser realizado pelo Município de Iguatemi-MS para o provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.369/2007 e Leis Federais nºs 11.350/2006 e 12.994/2014.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora:

- I** - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- II** - elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- III** - observar as disposições da Lei Municipal nº 1.369/2007 e Leis Federais nºs 11.350/2006 e 12.994/2014;
- IV** - dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
- V** - informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo.

**Art. 2º** - A Comissão criada na forma do artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria Olavinda de Sousa** – Presidente;
- II - Bianca Ranghetti da Silva** – Membro;
- III - Daniely Cristina Vessoni Sorgato** – Membro;
- IV - Fernando Rosentalski Neto** – Membro.
- V- Regina Martins Gomes** – Membro.

**Parágrafo Único** – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

**Art - 3º** - As despesas decorrentes a realização do processo seletivo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO  
DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

***Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes***  
PREFEITA MUNICIPAL